



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 19/03/13

*Jessica*

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 4012**

**Atualiza a denominação do Logradouro do  
Bairro Pitanga “Rua José Jerônimo”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, faça saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica organizado e denominado o Logradouro do Bairro Pitanga, localizado na área Urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal 3.421, de 27 de julho de 2009, nos termos do quadro abaixo:

TIPO	LOGRADOURO	COORDENADA GEOGRÁFICA INICIAL		COORDENADA GEOGRÁFICA FINAL	
		X	Y	X	Y
R	JOSÉ JERÔNIMO	366017,659	7769110,942	365811,156	7769368,393

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de março de 2013.

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal